

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

115679

FOLHA

01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua Barbosa de Andrade, nº 620, e seu respectivo lote de terreno designado pelo nº 21 da quadra 27, do loteamento denominado "**JARDIM CHAPADÃO**", nesta Comarca de Campinas-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 10,00 metros de frente para à Rua Barbosa de Andrade; 10,00 metros nos fundos, confrontando com Octaviano Alves de Lima; 46,85 metros de um lado, confrontando com o lote 20; 46,95 metros de outro lado, confrontando com o lote nº 22, com a área total de 470,18ms². **CCPM.** nº 042.011.588. **PROPRIETÁRIO:** RUBENS MANTOVANI, brasileiro, solteiro, maior, escrevente de cartório, domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 31.607, Lº 3-S, fls. 108, em 03 de agosto de 1963, deste 2º Serviço Registral.-

Campinas, 01 OUT 2003. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

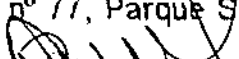
Av.01-115679: Conforme Certidão de Óbito expedida em 23 de abril de 2002, pelo Cartório de Registro Civil - 2º Subdistrito local, Livro C-147, fls. 129, nº 12811, faço constar que Rubens Mantovani, faleceu no dia 20 de abril de 2002.-

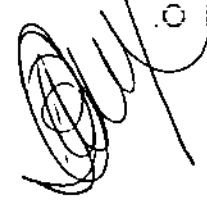
Campinas, 01 OUT 2003. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.02- 115679: Mediante Formal de Partilha expedido em 06 de agosto de 2003, pelo 1º Ofício local, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Rubens Mantovani, (Autos nº 1347/02), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 17 de fevereiro de 2003, que transitou em julgado em 04 de abril de 2003, verifica-se que o **ESPÓLIO DE RUBENS MANTOVANI**, Transmitiu o imóvel da presente matrícula à **MARIA ROCCATTO TIENI**, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 9.858.400-5-SSP-SP e do CPF nº 150.383.928-14, residente e domiciliada na Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1774, Bairro Capuava, na cidade de Valinhos-SP, pelo valor de R\$151.475,29.-

Campinas, 01 OUT 2003. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

R.03/115.679 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 03 de Agosto de 2004, Livro 927, Folhas 013 a 016, do 5º Serviço Notarial de Campinas, SP, verifica-se que a proprietária **MARIA ROCCATTO TIENI**, já qualificada, no R.02, **VENDEU A NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 91.866,67 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **DENISE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 3.621.086 e CPF nº 005.703.638-10, residente e domiciliada em Campinas, SP, na Rua Pérola nº 77, Parque São Quirino. Campinas, **06 OUT 2004**.
 Escrevente .  Antonio Bucater. Jr.

R.04/115.679 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 03 de Agosto de 2004, Livro 927, Folhas 013 a 016, do 5º Serviço Notarial de Campinas, SP, verifica-se que a proprietária **MARIA ROCCATTO TIENI**, já qualificada, no R.02, **VENDEU O USUFRUTO** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 45.933,33 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para **FERNANDO RODRIGUES DA FONSECA**, português, aposentado, RNE-nº W-061.931-Q e Cateira nº 1.103.144-SE-DPMAF e CPF nº 013.967.068-87, casado pelo regime da *comunhão universal de bens*, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **NADIR DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, do lar, RG nº 1.944.309-SSP-SP e CPF nº 059.163.538-04, residentes e domiciliados em Campinas, SP, na Avenida Júlio Diniz, nº 489. Na presente venda, ficou estabelecido que em caso de falecimento de um o usufruto passará a pertencer integralmente ao cônjuge sobrevivente. Campinas, **06 OUT 2004**.
 Escrevente .  Antonio Bucater. Jr.

R.05/115.679:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 01 de agosto de 2008, no 7º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 735, Página 019, a proprietária da nua propriedade do R.03, **Denise Rodrigues da Fonseca**; e os proprietários do usufruto do R.04, **Fernando Rodrigues da Fonseca** e sua mulher **Nadir dos Santos Fonseca**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de

Vide fls. 02

MATRÍCULA

115.679

FOLHA

02

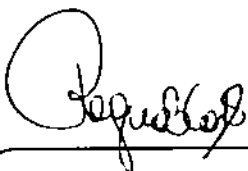
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

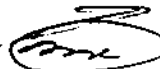
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



RS\$137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) para **WALDEMAR REINALDO BIONDI**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5.295.654-SSP/SP, CPF nº 403.617.308-10, casado no regime da comunhão e bens, antes da lei 6515/77, com **MARIA INÊS FELICIANO BIONDI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.319.143-SSP-SP, CPF/MF. nº 457.239.238-20, residentes e domiciliados na Rua Barbosa de Andrade, nº 620, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas - SP. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-


Campinas, 09 DEZ 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.06/115.679: Em virtude da venda do R.05 desta matrícula, faço constar que o usufruto do R.04, fica extinto e cancelado em virtude do instituto da consolidação, de que trata o Artigo 1.410, item VI, do Código Civil Brasileiro.-

Campinas, 09 DEZ 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 350.690 de 24/01/2018.

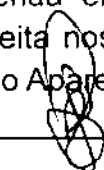
Av.07/115.679 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2018, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 14/02/2018, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3412.54.69.0346.01001. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018. O Oficial,  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 350.690 de 24/01/2018.


R.08/115.679 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por escritura pública lavrada em 19 de janeiro de 2018, no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, página 335 do livro 849, os proprietários **WALDEMAR REINALDO BIONDI** e sua esposa **MARIA INÊS FELICIANO BIONDI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **MARCIO RENATO MANGINI**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 23.950.018-0-SSP/SP, (Continua no verso)

inscrito no CPF/MF sob nº 172.109.518-73, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA ANTONIETTO MANGINI**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 25.909.825-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 254.850.818-86, com pacto antenupcial registrado sob nº 10.897 no Livro 3 – Registro Auxiliar, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz nº 111, Bloco A, apartamento 44, Jardim Aurélia, CEP 13033-195, para garantia da dívida no valor de R\$302.050,00, a título de empréstimo, sendo o mútuo atualizado a juros de 1,00% ao mês, perfazendo o valor total corrigido de R\$340.357,50, que será pago em 11 (onze) notas promissórias no valor de R\$9.120,00 cada uma, com taxas de juros constantes no título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/02/2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. e uma nota promissória no valor de R\$240.037,50, com vencimento para o dia 19/01/2019, totalizando 12 (doze) notas promissórias, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação é de 01 (um) dia. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$400.000,00. A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018. O Oficial,  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 354.519 de 07/06/2018.

Av.09/115.679 - CANCELAMENTO - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do registro nº 08 desta matrícula, em virtude da autorização pelo credor **MARCIO RENATO MANGINI, nos termos do instrumento particular firmado em Curitiba/PR, aos 28 de maio de 2018. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.**

Campinas, 15 de junho de 2018. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
115.679

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1




Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 354.519 de 07/06/2018.

R.10/115.679 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública (contrato n. 6282-0), na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado em Curitiba/PR, aos 28 de maio de 2018, os proprietários **WALDEMAR REINALDO BIONDI** e sua esposa **MARIA INÊS FELICIANO BIONDI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, à **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.751, sobreloja 02, Batel, em Curitiba/PR, CEP 80.240-000, para garantia da dívida no valor de R\$ 292.972,74 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos, incluído despesas acessórias, para ser amortizada em 130 meses, com as taxas de juros constantes do instrumento, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12 de setembro de 2018, Sistema de Amortização: SAC, e demais cláusulas e condições constantes do título. Prazo de carência para expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias. Valor da avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais). **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997.** Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.


Campinas, 15 de junho de 2018. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 354.519 de 07/06/2018.

Av.11/115.679 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Promove-se a presente averbação, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004,

(continua no verso)

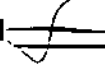
para constar que a credora fiduciária **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, **EMITIU** a cédula de crédito imobiliário nº 6282-0, série 2018, firmada em Curitiba/PR, datada de 28 de maio de 2018, tendo como credora e instituição custodiante **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, no valor de 292.972,74 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos, pagável nas condições constantes do título mencionado no R.10. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Campinas, 15 de junho de 2018. O Oficial  _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 364.457 de 24/04/2019.

Av.12/115.679 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Curitiba/PR, em 26 de setembro de 2019, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$670.345,89, haja vista que os devedores fiduciantes **WALDEMAR REINALDO BIONDI** e sua cônjuge **MARIA INÊS FELICIANO BIONDI**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2084. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Selo digital nº 123851331XH000108115YB19U.

Campinas, 04 de novembro de 2019. O Substituto do Oficial  _____, Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA
115.679

FICHA
04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

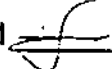
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 364.457 de 24/04/2019.

Av.13/115.679 - CANCELAMENTO - Promove-se a presente averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária e da cédula de crédito imobiliário objeto respectivamente do registro nº 10 e da averbação nº 11 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa da credora **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, averbada sob nº 12 na presente matrícula. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.


Selo digital nº 123851331QG000108116LL19Z.

Campinas, 04 de novembro de 2019. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 373.657 em 13/02/2020.

Av.14/115.679 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Promove-se a presente averbação, instruída com o requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 31 de janeiro de 2020, para constar que nos termos da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2019, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20197273408, no protocolo nº 197273408, de 28 de novembro de 2019, a proprietária **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA** alterou sua denominação social para **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**. Título analisado e digitado por Isabela Franco Castellana.

Selo digital nº 123851331HM000136463VL20A.

Campinas, 10 de março de 2020. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 377.906 de 25/08/2020.

Av.15/115.679 - LEILÃO NEGATIVO - Pelo requerimento firmado Curitiba/PR, aos 03 de março de 2020, instruído dos editais publicados em 22, 23 e 25 de novembro de 2019, e dos autos negativos de 1º e 2º Leilões, realizados em 03 e 10 de dezembro de 2019, devidamente assinados por Fabio Zukerman, leiloeiro

(continua no verso)

oficial, inscrito na JUCESP sob nº 719, **para constar que foram realizados os públicos leilões** previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, com inexistência de licitantes, não ocorrendo arrematação, ficando o credor fiduciário exonerado da obrigação de que trata o § 4º, artigo 27, da referida Lei. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331VH000167220NT20L.

Campinas, 03 de setembro de 2020. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

